



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 5

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 1981

Suplemento

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Declaração

Por ter saído com inexactidão o despacho conjunto das Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, de 5 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial, II Série N.º 5 de 26 de Fevereiro de 1981, transcreve-se na íntegra o referido despacho:

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

ANÚNCIOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso público para o fornecimento de «Duas Caldeiras Aquecedoras — Espalhadoras de Asfalto, de capacidade nominal de 2 000 Litros».

Concurso público para o «Fornecimento de 2 200 Toneladas de Asfalto, destinando-se 2 000 Toneladas à Ilha de São Miguel e as restantes 200 à Ilha de Santa Maria».

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provida num lugar vago de 2.º oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, constante do quadro do pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/77/A, de 21 de Junho, o 3.º Oficial do mesmo quadro, ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MOREIRA.

Presidência do Governo, 16 de Fevereiro de 1981. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Declaração

Por ter saído com inexactidão o despacho conjunto das Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, de 5 de Fevereiro, publicado no

Jornal Oficial, II Série N.º 5 de 26 de Fevereiro de 1981, transcreve-se na íntegra o referido despacho:

Despacho Conjunto

JAIME MANUEL CASIMIRO CABRAL, Técnico de 2.ª Classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — Gabinete Técnico — nomeado, nos termos do Art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional N.º 19/79/A, de 19 de Setembro, Técnico de 1.ª Classe do mesmo quadro.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 5 de Fevereiro de 1981. O Secretário Regional do Comércio e Indústria, Américo Natalino de Viveiros. O Secretário Regional da Administração Pública, José Mendes Melo Alves.

Gabinete da Presidência do Governo, 26 de Fevereiro de 1981. — O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 910 498\$60, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Construção de 20 Fogos na Lagoa» por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Fevereiro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despachos

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do artº 12º da Lei nº 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 46 350 000\$00 pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente aos duodécimos dos meses de Janeiro e Fevereiro de 1981.

Cap. 50 — Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas à autarquias locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artº 5º da Lei nº 1/79):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	3 766 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	1 576 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa	1 294 000\$00
Câmara Municipal de Velas	1 922 000\$00
Câmara Municipal da V. da Praia da Vitória	4 362 000\$00
Câmara Municipal da Horta	3 316 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	2 124 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	2 360 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	3 184 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz das Flores	1 982 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	2 618 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	1 210 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	1 818 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	4 750 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 830 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	5 618 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	1 356 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	1 264 000\$00
	46 350 000\$00

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por

força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do artº 12º da Lei nº 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 65 506 000\$00 pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente aos duodécimos dos meses de Janeiro e Fevereiro de 1981.

Cap. 50 — Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artº 5º da Lei nº 1/79):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	8 258 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	1 408 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	1 530 000\$00
Câmara Municipal de Velas	2 432 000\$00
Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória	3 748 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	736 000\$00
Câmara Municipal da Horta	5 766 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 208 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	1 822 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	2 516 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz das Flores	1 658 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 654 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	3 298 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	1 522 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	14 648 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	2 464 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	5 616 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	2 476 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	2 746 000\$00
	65 506 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de Fevereiro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE «DUAS CALDEIRAS AQUECEDORAS — ESPALHADORAS DE ASFALTO, DE CAPACIDADE DE 2 000 LITROS».

Até às 15 horas do dia 26 do próximo mês de Março, na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, recebem-se propostas para o fornecimento do equipamento acima indicado, realizando-se o referido concurso no dia 27, pelas 15 horas.

As características deste equipamento e as restantes condições de fornecimento estão patentes nos Serviços de expediente da Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, sita ao Largo do Colégio em Ponta Delgada.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento,

18 de Fevereiro de 1981. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS
E EQUIPAMENTO**

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA O «FORNECIMENTO DE 2 200 TONELADAS DE ASFALTO, DESTINANDO-SE 2 000 TONELADAS À ILHA DE SÃO MIGUEL E AS RESTANTES 200 À ILHA DE SANTA MARIA».

1 — Caução provisória 1 210 000\$00

2 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo Marquês de Pombal, 4 — Ponta Delgada

— Dia 31 de Março de 1981

— Até às 17,00 horas

3 — Local, dia e hora do acto do concurso público:

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo Marquês de Pombal, 4 — Ponta Delgada

— Dia 31 de Março de 1981

— 17,00 horas

4 — Local e horário para exame do processo:

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo Marquês de Pombal, 4 — Ponta Delgada

— Horas normais de expediente.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento,
26 de Fevereiro de 1981. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S.Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Series (em separado)	800\$00
II Série (supl. com CCT)	400\$00
III Serie	400\$00
Preço avulso por pagina	2\$50

«O preço dos anuncios e de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».